



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/25
DE 23 DE ABRIL DE 2025

Concede o título de Cidadão Carirense ao Sr. Francisco Francimário Rodrigues de Lucena, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto legislativo:

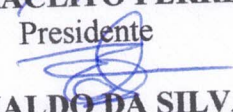
Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Carirense ao Sr. Francisco Francimário Rodrigues de Lucena, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 23 de abril de 2025, 202º da Independência do Brasil, 135º da Proclamação da República, 71º da Emancipação Política de Carira.


JOSÉ ERACLITO FERREIRA

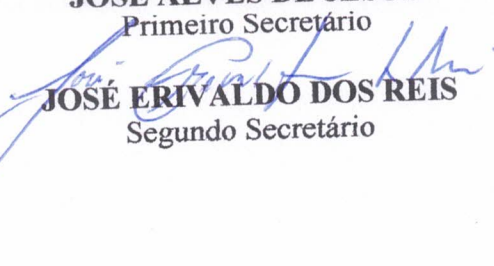
Presidente


EDINALDO DA SILVA

Vice-Presidente

JOSÉ ALVES DE JESUS

Primeiro Secretário


JOSÉ ERIVALDO DOS REIS

Segundo Secretário

APROVADO
DISCUSSÃO ÚNICA
EM: 11/03/25



PROTOCOLO
RECEBIDO
EM: 25/02/25
Melquisedequer dos S. Almeida
DIRETOR GERAL
CPF: 352.869.115-87

JOSÉ ERACLITO FERREIRA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

ESTADO DE SERGIPE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/25
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede o título de Cidadão Carirense ao
Sr. Francisco Francimário Rodrigues de
Lucena, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA,
ESTADO DE SERGIPE.**

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Carirense ao Sr. Francisco
Francimário Rodrigues de Lucena, pelos relevantes serviços prestados ao nosso
município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 25 de fevereiro de 2025

Mikael dos Santos Costa

MIKAEL DOS SANTOS COSTA
(Mikael De Zé do Pão)
VEREADORA/PSD



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

CURRÍCULO PRA OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CARIRENSE

Nome Completo : Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Endereço: Avenida Ministra Leonor Barreto Franco, nº 1825, Centro - Aquidabã
Município de Nascimento São José do Egito/PE
Contato: 79 99891-4293
Nome do Cônjuge: Lidiane Cecília Azevedo Carvalho Lucena
Filhos: 3 FILHOS -Mário Carvalho de Lucena; Francisco Carvalho de Lucena; e João Everton Carvalho de Lucena

BREVE HISTÓRICO PESSOAL

Nascido em 20/11/1987, em São José do Egito/PE, filho do Sr. Francisco Sales Rodrigues da Costa e da Sra. Maria Madalena Lucena, Mário Lucena, conheceu o estado de Sergipe no ano de 2008, após iniciar seu relacionamento com a sergipana e hoje deputada estadual Lidiane Lucena, que à época era sua, então, colega da Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba. Concluído o curso, em 2012, a já médica Lidiane Lucena retornou à cidade de Aquidabã e o senhor Mário Lucena decidiu por acompanhá-la e passou a viver em Sergipe.

Casaram-se e hoje são pais de três filhos sergipanos: Mário Carvalho de Lucena, de 10 anos, Francisco Carvalho de Lucena, de 8 anos, e João Everton Carvalho de Lucena, de 4 anos. Tendo, assim, um vínculo eterno com o estado de Sergipe.

No mesmo ano de sua chegada ao estado, em 2012, iniciou seu trabalho como médico prestando serviços na Saúde Pública de diversas cidades sergipanas, tais como: Aquidabã, Muribeca, Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, Propriá e Capela. Conhecendo as necessidades do povo a partir do seu atendimento direto enquanto médico, aceitou o desafio de entrar para a vida pública para ser instrumento de transformação de modo mais amplo na vida das pessoas que ele assistia.

Foi assim que, em 2016, foi eleito Prefeito da cidade de Aquidabã, no interior sergipano, Cargo para o qual foi reeleito em 2020 e pelo qual se destacou pelos serviços prestados à população aquidabãense e pelas avaliações positivas de sua gestão.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE CARIRENSE

Dr Mário Lucena realizou diversos atendimentos médicos gratuitos para pessoas em situação de vulnerabilidade social de Carira. Atuou, especialmente, na realização de microcirurgias para retiradas de sinais e reconstrução de lóbulos de orelhas, devolvendo a autoestima de inúmeras pessoas, bem como contribuindo significativamente para a prevenção de diversos casos de câncer de pele.

MIKAEL DOS SANTOS COSTA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRA, NESTE ESTADO DE SERGIPE.

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 – que “Concede o título de Cidadão Carirense ao Sr. Francisco Francimário Rodrigues de Lucena, e dá outras providencias

I – RELATÓRIO

O Vereador Mikael dos Santos Costa, no uso de suas atribuições legais, propõe para deliberação da Câmara Municipal o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 – que “Concede o título de Cidadão Carirense ao Sr. Francisco Francimário Rodrigues de Lucena, e dá outras providencias

O referido projeto de lei é composto de 02 (dois) artigos.

ANÁLISE

A matéria que versa a propositura em discussão é de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no art. 12, I da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 30- “Compete aos Municípios”:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Cristalina está, portanto, a legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei que encontra amparo no seio da Constituição Federal e Legislação Ordinária.

Quanto à técnica legislativa a matéria mostra-se perfeita.

Logo, a presente proposição atende aos preceitos técnicos e legislativos vigentes.

III – VOTO

Em face do exposto, o Projeto de Lei reveste-se de boa forma legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, portanto, este Relator opina pela sua **CONSTITUCIONALIDADE**.

Sala das Sessões, Carira/SE. 11/03/2025.


RELATOR DA CCI



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, NESTE ESTADO DE SERGIPE, em sessão de 11 de março de 2025, opinou unanimemente pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 – que “Concede o título de Cidadão Carirense ao Sr. Francisco Francimário Rodrigues de Lucena, e dá outras providencias

Sala das Comissões, Carira/SE 11/03/2025.


MIKAEL DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE

JOSÉ ERIVALDO DOS REIS
MEMBRO


EDINALDO DA SILVA
MEMBRO